



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5176/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2425/2012, de 26 de outubro de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.937,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
0701	Desenvolvimento Rural		
0701.20.606.0024.1.040	Departamento de Agropecuária		
4.4.90.52	Modernização da Agropecuária		
	Equipamentos e Material Permanente	3 1 856	112.937,00
TOTAL			112.937,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV.MAPA/IMPLEMENTOS AGRICOLAS CR 0389449-28/2012	MAPA	3 1 856	112.937,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			112.937,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5180/2013, de 07 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2443/2013, de 21 de janeiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.070,59 (vinte mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.53	Indenizações e Restituições	852	20.070,59
TOTAL			20.070,59

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
852	CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	20.028,51
TOTAL		20.028,51

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	SEAB	852	41,98
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			41,98

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5178/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2425/2012, de 26 de outubro de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.937,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1856	112.937,00
TOTAL			112.937,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV.MAPA/IMPLEMENTOS AGRICOLAS	CR MAPA	3 1856	112.937,00
0389449-28/2012			
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			112.937,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5177/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2424/2012, de 26 DE OUTUBRO DE 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.553,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1855	257.553,00
TOTAL			257.553,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV. MAPA/TRATOR E ENSILADEIRAS/CR	MAPA	3 1855	257.553,00
0385538-24/2012			
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			257.553,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5178/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2442/2013, de 21 de janeiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835	100.000,00
0901.22.861.0033.1.056	Incentivo à Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	840	250.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Plástica de Arremate/ Conv.	100.000,00
7527512/010		100.000,00
TOTAL		200.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDIC/Barracões Industriais	MDIC	840	250.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			250.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0402/2013, de 12 de março de 2013

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR o servidor Ademir Antônio Aziliero, portador do CPF nº 472.871.799-20 e da Cédula de Identidade nº 5.934.749-0, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República para fins de elaboração de projetos e recebimento de recursos, materiais e equipamentos para as diversas áreas de atuação.

Art. 2º) - A validade desta portaria será a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2013. Ata de Registro de Preços nº 2066/2012.

Concorrência Nº 28/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após apresentar a documentação necessária, as partes pactuam a troca das marcas do Lote 01 - Item 58 - Ambroxol 30 mg/5ml xarope, frasco 120 ml, Marca Natulab para Hipolab e do Lote 01 - Item 419 - Nistatina 250.000 UI/g - creme vaginal, bisnaga 60g, Marca Bergamo para Prati. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 08 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Antonieta Terezinha Chiochetta - Secretária Municipal de Saúde. Walter Prochnow Junior - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 04/2013. Ata de Registro de Preços nº 1937/2012. Pregão nº 21/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Cia. Petróleo Distribuidora de Combustíveis Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, que serão utilizados para manutenção da frota municipal. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após comprovar documentalmente os índices, e a necessidade de recompor o valor contratado, em virtude do aumento nos custos para aquisição do produto, as partes pactuam acordo de recomposição do valor inicialmente contratado para o fornecimento do Item 02 - Óleo Diesel (abastecimento do reservatório da PMPB), marca Ciapetro, passando o valor de R\$ 1.979,5 para R\$ 2.055,4 ao litro. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 08 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Marcelo Rodrigues de Oliveira - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.990, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Financiamento com a Caixa Econômica Federal S/A, a oferecer garantias e dá providências correlatas. A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>. edição do dia 18.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.



Ata de Concorrência nº 2012 - Termo Aditivo nº 005/2013 - Ata de Registro de Preços nº 24/2012 - Aos sete dias (7) dias do mês de março do ano dois mil e treze (2013), às oito (08h), na Sala de Licitações, sala no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São João, nº 1030, em Mariporã, estado do Paraná, compareceu o Sr. Nestor Chianini, brasileiro, portador do CPF nº 451.682.889-04, RG nº 3.158.824-4, residente e domiciliado na Rua 11, nº 1074, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariporã, Estado do Paraná, representante da empresa Auto Posto Chianini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.736.455/0001-60, inscrita estadual nº 9016980-54, estabelecida na Rua 11, nº 1074, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariporã, Estado do Paraná, para assinar o Termo Aditivo nº 005/2012 da Ata de Registro de Preços nº 24/2012, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número dois barra dois mil e onze (2012), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de Combustíveis, que serão utilizados na manutenção da Frota Municipal. Conforme protocolo apresentado pelo Departamento de Compras as quantidades que foram contratadas não atenderam as necessidades que serão utilizadas pela frota municipal, da Ata de Registro de Preços nº 24/2012, de acordo com Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: - inciso II - alínea d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição a ser recebida pelo contratado, com o ajuste do valor da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, fica ADITIVADO nesta Ata:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Valor Total R\$ ADITIVADO	Marca	ADITIVO R\$
2	280.000	Litro	Lote 1 - Combustíveis					
			Óleo diesel	2,24	593.600,00	627.200,00	Mapa	33.600,00

O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 593.600,00 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais), passará a ser R\$ 627.200,00 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais), aumentando assim o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), caracterizando a porcentagem aproximada de 21 %. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde o Francisco Valdomiro Bueno, redator a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelas partes interessadas: Mariporã, 7 de março de 2013. Município de Mariporã - Contratante - Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR torna público a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 10h00min do dia 01 de Abril de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 31/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, retirada de entulhos e desassoreamento de rios e galerias visíveis e subterrâneas do município de Coronel Vivida. O valor máximo é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução é de 15 (quinze) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de Março de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.805/0001-02	550,00	550,00
2	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.805/0001-02	1.050,00	1.050,00
3	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.805/0001-02	500,00	500,00
Totalizando por fornecedor:				2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Coronel Vivida, 07 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012 ABERTURA: 07/03/13 HORÁRIO: 09:00
DATA: 07/12/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS PARA ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL COM FAMÍLIAS DO BAIRRO VILA NOVA, PARA O PROGRAMA URGANIZACAO REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2012. HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.842,06	3.684,12
1	2	CURSO DE REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.550,44	1.550,44
1	3	CURSO DE AUXÍLIO DE TREINAMENTO (NÍVEL BÁSICO)	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	5.030,42	5.030,42
1	4	CURSO DE ENCANADOR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	5.030,42	5.030,42
1	5	CURSO DE ELETRICISTA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	4.126,15	4.126,15
1	6	CURSO DE MANICURE	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	3.348,50	3.348,50
1	7	CURSO DE SECRETÁRIA DO LAR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	3.154,34	3.154,34
1	8	PALESTRA SOBRE AS BENEFÍCIAS (UNIDADES HABITACIONAIS, UNIDADES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, ETC)	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	9	PALESTRA SOBRE SEGURANÇA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	10	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL A PARTIR DE RECURSOS NATURAIS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.676,81	1.676,81
1	11	PALESTRA SOBRE MOTIVAÇÃO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	947,76	1.895,52
1	12	ORIENTAÇÃO SOBRE COLETA E RECOLHEIMENTO DE LIXO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	13	REUNÃO SOBRE UNIDADES SANITÁRIAS E TRATAMENTO DE ESGOTO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	14	PALESTRA SOBRE HIGIENE PESSOAL	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	15	PALESTRA SOBRE HIGIENE DE ALIMENTOS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	685,30	1.370,60
1	16	ORIENTAÇÃO QUANTO AO MANEJO E CONDUÇÃO DAS ÁRVORES PLANTADAS INCENTIVANDO O PLANTIO E CONSERVAÇÃO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	724,18	1.448,36
1	17	ORIENTAÇÃO SOBRE REAPROVEITAMENTO E USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	576,37	1.152,74
1	18	INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE HORTAS CASEIRAS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	597,82	1.195,64
1	19	PALESTRA SOBRE ALCÓOL E DIREÇÃO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	597,82	1.195,64
1	20	PALESTRAS SOBRE ALCÓOLISMO, TABAGISMO, GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, DST E SAÚDE DO HOMEM	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	704,75	4.228,50
1	21	PALESTRA SOBRE ORÇAMENTO FAMILIAR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	685,30	1.370,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.927.815/0001-08	48.899,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.899,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 06 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 18 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II Edição Nº 0304

Página 14 / 052

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5180/2013, de 07 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2443/2013, de 21 de janeiro de 2013 DECRETA

Art. 1º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.070,59 (vinte mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	852	20.070,59
TOTAL			20.070,59

Art. 2º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.070,59 (vinte mil e setenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
852	CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	20.028,61
TOTAL		20.028,61

II) Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	rgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/SEAB/PROTEÇÃO DE FONTES	SEAB	852	41,98
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			41,98

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista nº CRC 25.365

DECRETO N.º 5176/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2425/2012, de 26 de outubro de 2012 DECRETA

Art. 1º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.937,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 856	112.937,00
TOTAL			112.937,00

Art. 2º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.937,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv. 752751/2010	100.000,00
TOTAL		100.000,00

II) Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	rgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/MAPI/IMPLEMENTOS AGRICOLAS CR 038949-28/2012	MAPA	3 1 856	112.937,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			112.937,00

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista nº CRC 25.365

DECRETO N.º 5177/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2424/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012 DECRETA

Art. 1º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.553,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 856	257.553,00
TOTAL			257.553,00

Art. 2º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.553,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

II) Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	rgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV/MAPI/TRATOR E ENSELADEIRAS/CR 0385538-24/2012	MAPA	3 1 856	257.553,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			257.553,00

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista nº CRC 25.365

DECRETO N.º 5178/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2442/2013, de 21 de janeiro de 2013 DECRETA

Art. 1º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835	100.000,00
090.1.22.061.0033.1.056	Incentivo à Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	840	250.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º) Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Cº DÍGITO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv. 752751/2010	100.000,00
TOTAL		100.000,00

II) Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	rgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDIC/Barragem Industriais	MDIC	840	250.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			250.000,00

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista nº CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1118702261

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 14